



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8/1996

ANO 1996 · DATA 27/05/1996 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1993.

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 27 DE MAIO DE 1996

(DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1993.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 09/96, oferecido pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao processo nº 085 de 1995, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Votuporanga, referentes ao exercício de 1993, conforme parecer prévio pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, aos 27 de maio de 1996.

Vanderley Martins Fernandes

Presidente

Everton Kleber Teixeira Nunes

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 27 de maio de 1996.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor Geral